



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Resolução CNJ nº 102/2009

**ANEXO I**

Sigla:	TRE/SP
Nome do Órgão	Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Autoridade Máxima	Des. Silmar Fernandes
Responsável pela Informação	Secretaria de Orçamento e Finanças
Mês de Referência	<b>dezembro/2023</b>
Data da Publicação	19/01/2024

**Inciso I - Despesa com Pessoal e Encargos**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	49.997.884,53
b	despesas com pessoal inativo e pensões	14.855.843,48
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	7.755.977,74
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatório, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriadas pelo Critério da Competência	-
<b>TOTAL</b>		<b>72.609.705,75</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	194.409,30
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	2.623.403,71
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	377.525,63
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	3.787.318,05
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	4.103,75
f	passagens e despesas com locomoção	85.119,49
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	3.422,20
h	aluguel de imóveis	1.047.488,08
i	serviços de água e esgoto	70.241,68
j	serviços de energia elétrica	387.085,90
k	serviços de telecomunicações	7.167,61
l	serviços de comunicação em geral	40.262,09
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	3.887.880,24
n	serviços de limpeza e conservação	1.804.191,59
o	serviços de vigilância armada e desarmada	411.143,81
p	serviços de publicidade	30.238,65
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	1.147.499,46
r	serviços seleção e treinamento	391.817,25
s	aquisição de material de expediente	550.858,62
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	30.753,28
w	aquisição de gêneros alimentícios	65.128,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" e "w"	1.367.267,33
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	demais despesas de custeio	5.071.562,20
<b>TOTAL</b>		<b>23.385.887,92</b>

**Inciso III - Despesas com Investimento**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	construção e reforma de imóveis	-

b	aquisição de material permanente - veículos	-
c	aquisição de material permanente - equipamentos de informática	4.448.070,41
d	aquisição de material permanente - programas de informática	1.636.210,28
e	aquisição de material permanente - demais itens	8.606.032,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.690.312,69</b>

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização	-
b	outras inversões	-
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>

Inciso V - Repasse do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	peçoal e encargos	72.297.201,45
b	custeio	20.124.065,34
c	investimentos	17.500.000,00
d	inversões financeiras	-
<b>TOTAL</b>		<b>109.921.266,79</b>

Inciso VI - Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	-
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>